

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01, DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES
COMBATENTES 2015
EDITAL Nº 112016 – CBMPA/CFO COMBATENTES, DE 19
DE JANEIRO DE 2016.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral, torna público os locais para a realização da PRIMEIRA FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS do certame em epígrafe, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFO COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que normatiza o Concurso Público para ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFO BM COMBATENTES 2015).

1. O Exame de Conhecimentos será aplicado na data de **24 de janeiro de 2016**, nas cidades de BELÉM, SANTARÉM, MARABÁ e ALTAMIRA, de **13h30min às 18h30min (horário local de Belém/PA)**.

1.1. Os locais e os horários de realização das provas encontram-se disponíveis a partir da presente data no endereço eletrônico da organizadora Consulplan (<http://www.consulplan.net>), onde o candidato poderá consultar, mediante o fornecimento de dados relativos à inscrição, o seu Cartão de Informação contendo as informações referentes ao estabelecimento, endereço e sala em que irá realizar a prova. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, portando documento de identidade original com foto e Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e de caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta.

1.3 Durante a realização da prova não será permitida a comunicação entre os candidatos nem a utilização de calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, calculadora, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade da CONSULPLAN sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo de seleção.

1.3.1 A CONSULPLAN recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

1.3.2 A CONSULPLAN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

1.4. No dia de realização das provas o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFO COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que normatiza o Concurso Público para ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFO BM COMBATENTES 2015), notadamente as previstas no subitem 8.2.2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2016.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES
COMBATENTES 2015
EDITAL Nº 11/2016 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE
19 DE JANEIRO DE 2016.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral, torna público os locais para a realização da PRIMEIRA FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS do certame em epígrafe, mediante as condições estabelecidas no EDITAL N.º 01/2015 – CBMPA/CFPBM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que normatiza o Concurso Público para ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFP BM COMBATENTES 2015).

1. O Exame de Conhecimentos será aplicado na data de **24 de janeiro de 2016**, nas cidades de BELÉM, SANTARÉM, MARABÁ e ALTAMIRA, de **08h00min às 12h00min (horário local de Belém/PA)**.

1.1. Os locais e os horários de realização das provas encontram-se disponíveis a partir da presente data no endereço eletrônico da organizadora Consulplan (<http://www.consulplan.net>), onde o candidato poderá consultar, mediante o fornecimento de dados relativos à inscrição, o seu Cartão de Informação contendo as informações referentes ao estabelecimento, endereço e sala em que irá realizar a prova. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, portando documento de identidade original com foto e Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e de caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta.

1.3 Durante a realização da prova não será permitida a comunicação entre os candidatos nem a utilização de calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, calculadora, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade da CONSULPLAN sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo de seleção.

1.3.1 A CONSULPLAN recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

1.3.2 A CONSULPLAN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

1.4. No dia de realização das provas o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL N.º 01/2015 – CBMPA/CFPBM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que normatiza o Concurso Público para ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFP BM COMBATENTES 2015), notadamente as previstas no subitem 8.2.

2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2016.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

Protocolo 918335

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº. 03/2016-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 006/2015 - CGD/SINDICÂNCIA PUNITIVA que instituiu a Comissão de Sindicância Punitiva, bem como o Memorando Nº 006/2016 da lavra do Presidente da referida Comissão,

R E S O L V E:

I - EXCLUIR a servidora ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57176522/1 da Comissão de Processo de Sindicância Punitiva, instituída pela PORTARIA Nº 06/2015 - CGD/SINDICÂNCIA PUNITIVA;

II - INCLUIR a servidora PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, Matrícula nº 57214873/1, na condição de membro da referida Comissão;

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 918842

**PORTARIA Nº 16/2016-CGD/DIVERSAS
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 29/2015 - DGD/PAD, publicada no DOE de 25.11.2015, que instituiu a Comissão Disciplinar e Memorando nº 01/2016, da lavra do Presidente da referida Comissão,

R E S O L V E:

I - EXCLUIR as servidoras PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito e BRITIS HELENA VALENTE DO CARMO, Agente de Fiscalização de Trânsito;

II - INCLUIR os servidores CILENE PEREIRA OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55586944/2 e JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1, na condição de membros da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 918845

**PORTARIA Nº 05/2016-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e